

DECRETO Nº 079/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Nomeia servidores para cargo de provimento efetivo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Homologação de Resultados Finais do Concurso Público 001/2019, conforme Decreto n.º 163/2019 de 23 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO que o prazo para interposição de recursos ao resultado supracitado expirou-se;

CONSIDERANDO os princípios administrativos da legalidade e da impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para cargo de provimento efetivo constante na estrutura organizacional do Município de Bonfinópolis:

CARGO: FARMACÊUTICO

INSCRIÇÃO	Nome	CLASSIFICAÇÃO
1549014	Amanda Alves de Sousa e Silva	2º-Cad.Reserva

CARGO: MOTORISTA

INSCRIÇÃO	Nome	CLASSIFICAÇÃO
153773	Mario Luiz Maciel Lemos	6º-Cad.Reserva

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE- PSF II- Maria Jose Leão

I NSCRIÇÃO	Nome	CLASSIFICAÇÃO
153552	Tamara Cristina Castro de Sousa	3º-Cad.Reserva

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE- PSF IV-UNIDADE EM CONSTRUÇÃO

I NSCRIÇÃO	Nome	CLASSIFICAÇÃO
160164	Gusthavo Oliveira Gomes	1º
158196	Ana Paula Gonçalves Faria Vidal	2º
157182	Jessica Messias da Silva	3º
160138	Luziany Rodrigues Araujo	4º

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

I NSCRIÇÃO	Nome	CLASSIFICAÇÃO
154442	Rosemary Maria do Nascimento Braga	4º-Cad.Reserva

Art. 2º. Fica desde já **CONVOCADOS** os candidatos acima nomeados para que no prazo de 15(quinze) dias corridos compareçam junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, juntando os documentos necessários visando o ato da posse, sob pena de subtender-se a desistência da vaga, facultando à administração municipal o chamamento do aprovado imediatamente posterior.

Art. 3º. Publique-se este Decreto da forma mais abrangente possível, no diário Oficial do Estado de Goiás, jornais de grande circulação e no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2020.



KELTON PINHEIRO
Prefeito Municipal